



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 632/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

“Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Angélica Vasconcelos Silva Garcia**, servidora pública desta Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, exercendo as funções de Auxiliar de Serviços Gerais/Educação/Merenda, junto a Creche Municipal Dna. Maria das Dores Júlio, no Bairro Jardim Renascer.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tapiratibense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento da servidora, **ANGÉLICA VASCONCELOS SILVA GARCIA**.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de julho de 2023.

Ramon Jesus Vieira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.